PORTARIA Nº 368/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria 342, de 12/03/2010, publicada no Diário da Justiça de 16/03/2010, para constar o seguinte: onde se lê **MARIA ELZA DE CARVALHO DIAS,** leia-se **ELZA MARIA DE CARVALHO DIAS**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de março de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça